

nesta Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, a contar de 18/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WAGNE COSTA MACHADO

Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional

PORTARIA Nº 20/2023-GAB, 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Estadual publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2023 e pela Lei Estadual nº 9.887/2023, e considerando o processo de nº 2023/1089907

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de suas respectivas funções setoriais, retroativo a 19/05/2023.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA	5974378	Diretor de Saneamento Ambiental,
DOUGLAS DA COSTA E SILVA	5952987	Diretor de Desenvolvimento Urbano e Rural
JOSÉ LEÔNICIO LEITÃO SIQUEIRA	5945910	Diretor de Integração Regional
OLENITA PAES BARRETO DOS SANTOS	5974100	Ordenador de Despesas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WAGNE COSTA MACHADO

Secretário de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 990147

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 460 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR para 02/10 a 31/10/2023, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora NICELMA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5243254/3 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finança - DAF, referente ao exercício 2022/2023, concedida anteriormente no período de 11/09 a 10/10/2023, através da PORTARIA nº 340 de 07/08/2023, publicada no DOE nº 35.501, de 09/08/2023.

II- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de setembro de 2023.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 989893

PORTARIA Nº 455 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o termo do Processo nº 2023/318632;

R E S O L V E:

I - Designar os servidores EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JÚNIOR, Identidade Funcional nº 5892676/8, ocupante do cargo de Coordenador e JOÃO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5964833/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, lotados na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, na condição de Fiscal e Suplente, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 42/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEXTET e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que tem por objeto realizar ações conjuntas entre os entes públicos que alcancem às demandas identificadas de educação profissional no âmbito do Programa Estadual de Educação Superior, Profissional e Tecnológica, para atendimento do privado de liberdade, do condenado, do internado, do preso provisório e do egresso, através de processos laborais e socioeducativos, propiciando sua efetiva reintegração social por meio da qualificação e profissionalização do reeducando para estimular a inclusão junto ao mercado de trabalho. Subcláusula Única: Os trabalhos a serem desenvolvidos tratarão de questões de interesse mútuo, refletindo e preservando as peculiaridades institucionais dos partícipes.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do referido Convênio, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 20 de setembro de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 989803

PORTARIA Nº 454 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 25.07.2023, publicado no DOE nº 35.482 de 25.07.2023..

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023, publicado no DOE Nº 35.346de 30/03/2023, que dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional; e altera o Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/693006

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FÁTIMA DE NAZARÉ PANTOJA REZENDE, identidade funcional nº 242608/2, para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 006/2021, cujo objeto é a contratação de consultoria técnica especializada para fins de implantação do "Programa IDEB+".

Art. 2º - O agente de contratação atuará no processo após o encerramento da fase preparatória, cabendo a este a elaboração do parecer técnico que fundamenta a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022 e a condução do procedimento de escolha do fornecedor, previsto nos arts. 11 a 20 do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022, a partir da publicação do aviso, conforme o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.939/2023.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 19 de setembro de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado.

Protocolo: 989804

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 462 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1072245.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 8014464/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na DETEC, para responder pelo cargo de Diretor da DETEC, no período de 22/09 a 01/10/2023, durante o impedimento do servidor titular WASHINGTON BERG SENA CORRÊA, Identidade Funcional nº 57175956/7, lotado na DETEC, que se encontra em viagem a serviço desta Secretaria, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 449/2023 - SEXTET, de 14/09/2023, publicada no DOE nº 35.541 do dia 15/09/2023.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/09/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de setembro de 2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 990127

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº456 de 20 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.550 de 22/09/2023. Protocolo nº 989280

ONDE SE LÊ: ... Processo nº 2022/1402281.

LEIA-SE: Processo nº 2022/656483.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de setembro de 2023.

Protocolo: 989616

DIÁRIA

PORTARIA Nº 461 DE DIÁRIA DE 22/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar na Oficina de Formação - Projeto/Linha de Fomento Mulheres Mil - Redes de Ensino do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Origem: Belém-PA / Destino: Brasília-DF

Período: 02 a 06/10/2023.

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Servidora MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Mat. nº 5917446/5, função: Assessora de Ampliação e Expansão do PRONATEC.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 990063